Cópia - Fls 56 a fls 56 v - Escriptura de venda de terreno nesta Côrte, que faz o Dr. Alfredo Tiragibe, na qualidade de inventariante dos bens do finado José Joaquim Ferreira de Rocha e Silva a Fazenda Nacional. Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimt.o de Nosso Snr. Jesus Christo, de 1889, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos desoito dias do Mez de Janeiro, do dito anno, no Cartorio do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião vim, e sendo ahi compareceram perante mim Tabellião, como Outorgte vendedor o Dr. Alfredo Tiragibe, na qualidade de inventariante dos bens do finado José Joaquim Ferreira de Rocha e Silva, o que fez certo e provado mediante a exhibição do Alvará de autorisação abaixo transcripto competentemente passado e sellado pelo respectivo Juiz, e como Outorgada Compradora a Fazenda Nacional, representada pelo Conselheiro Barão de Tamanduateba, Procurador Fiscal do Thesouro Nacional, pessoas moradoras n'esta

Côrte e conhecidas das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e assim como estas o são de mim Tabellião do que dou fé; tendo sido a presente distribuida hoje pelo bilhete seguinte: - A Cunha Jor. se distribuio uma escriptura de venda de terreno n'esta Côrte, que faz o Dr. Alfredo Piragibe, á Fazenda Nacional. - Rio, 18 de Janr.o de 1889 - Guaraná. Eperante as mesmas testemunhas pelo Dr. Alfredo Piragibe foi dito, que na qualidade de inventariante dos bens do finado José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, cujo inventario corre pelo Juizo de Orphãos da 2a Vara desta Côrte, e munido do competente Alvará de autorisação, para vender á Outorgada Fazenda Nacional um terreno pertencente ao espolio do dito finado, com frente que mede cento e desesete metros para a Estrada de Ferro de D. Pedro 2.o, terreno situado entre a referida Estrada de Ferro e o Morro de S. Diogo,

em esta Côrte, freguezia de Sant'
Anna, e avaliado no predicto
inventario pela quantia de
vinte e um Contos duzentos
e oitenta mil reis, livre
e desembaraçado de quaes-
quer onus judiciaes e ex-
trajudiciaes, Conforme per
Certo por meio dos Neces-
sarios documentos que forão
presentes a repartição Com-
petente do Thesouro, onde
ficão archivados; por isso
vende á Outorgada Fa-
zenda Nacional, Como de
facto vendido tem de hoje
para Sempre o alludido
terreno pela predicta quan-
tia de vinte e um Contos
duzentos e oitenta mil reis,
avaliação do inventario, trans-
ferindo-lhe todo o direito,
acções, dominio e posse Civil
que tem sobre o mesmo ter-
reno e o vende Com todas as
suas pertenças, logradouros
e servidões activas e passivas,
sendo de plena e geral
quitação, não só a presente
escriptura, mas tambem o
recibo que passou na Re-
partição Competente do The-
souro Nacional, por occasião

de lhe ser pago o alludido preço para já' mais reclamal-o ou repetil-o por qualquer titulo que seja, havendo a Outorgada Fazenda Nacional desde a data do presente Contracto por sua passada dos referidos direito, acções, dominio e posse Civil por força deste Instrumt.o e da Clausula Constituti; obrigando-se a fazer esta venda firme e valiosa, ficando a Outorgada Fazenda Nacional desonerada de toda e qualquer responsabilidade e pertencendo ao fôro Commum os pleitos que porventura d'ella se suscitarem. Pelo Conselheiro Barão de Tamanduateba foi dito, que á' vista do Despacho de sua Excellencia o Snr. Ministro da Fazenda de 16 do Corrente, lançado no Aviso sob o n.º 6, de 4 do mesmo mez, expedido pelo Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas - áquelle autorisando a acquisição que este requisitava do Terreno alludido; por isso em nome e por parte da Fazenda Nacional, accentava a presente

escriptura tal como nella se contem, e acha estipulado.- Alvará de autorisação na forma abaixo declarada. O Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, Juiz de Orphãos desta 2ª Vara, por Sua Magestade O Imperador A quem Deos Guarde etc. Pelo presente concedo autorisação ao Dr. Alfredo Piragibe, inventariante dos bens do finado José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, para poder effectuar a venda ao Governo Imperial de um terreno pertencente ao espolio do dito finado, com frente que mede cento e desesete metros para a Estrada de Ferro de D. Pedro 2º, o qual se acha avaliado no mesmo inventario pela quantia de vinte e um contos duzentos e oitenta mil reis.- Dado e passado nesta Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro aos 7 de Julho de 1888. E eu Maximiano José Gomes de Paiva escrivão o escrevi.- A. A. Ribeiro de Almeida. Sellado com estampilhas no valôr de quatro mil e duzentos reis e devidamente inutilisadas. E de como o disserão, me pediram lhes

lavrasse esta escriptura, que
acceitaram. Não paga imposto
de transmissão por ser venda
feita ao Estado, paga sómente
sello proporcional pelas es-
tampilhas abaixo colladas e
inutilisadas na importancia
de vinte e trez mil e cem reis,
correspondente ao contracto e
addicionaes. E lhes, sendo
lida, assignão com as tes-
temunhas Manoel Lopes de
Amorim e Joaquim Luiz d'Avila
perante mim Carlos Fortes de
Bustamante Sá, Tabellião in-
terino, que a escrevi - Rio de
Janeiro, 18 de Janeiro de 1889.
Dr. Alfredo Piragibe - Barão de
Paranapiacaba - Manoel Lopes
de Amorim - Joaquim Luiz
d'Avila. Estavão colladas trez
estampilhas, reprezentando o
valor de vinte e trez mil e
cem reis, devidamente inuti-
lisadas. - Trasladada do proprio
livro a que me reporto em
o dia mez e anno ao prin-
cipio declarado. E eu Carlos
Fortes de Bustamante Sá, Ta-
bellião interino subscrevo e
assigno em publico e raso
Em testemunho da verdade
estava o signal publico do

52

18-8-93

tabellião e assignado) Carlos Fortes de Bustamante, Já sobre estampilhas no valor total de oitocentos reis. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 18 de Agosto de 1.923 José Leite Soares Jum. 3º escrip. do Th. Nal. Alvaro Guterres, addido ao Thesouro Nacional